



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4027  
SEXTA-FEIRA, 30  
DE JANEIRO DE 2026 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 039/2026

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Glaciton Braz Tomé Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 040/2026

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de fevereiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Pedro Henrique Moraes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 041/2026

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Pedro Genoino da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 042/2026

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador

Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):  
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Agnaldo Mendes Freire Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA N° 043/2026

#### CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 30 de janeiro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Eloisa Fernandes Ribeiro	Oficial Legislativo	F	02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA N° 044/2026

#### CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 30 de janeiro de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão por Mérito Profissional , passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Eloisa Fernandes Ribeiro	Oficial Legislativo	F	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### PRIMEIRO APOSTILAMENTO

**AO CONTRATO Nº 005/2024 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Roservaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.026-\*\*, juntamente com a 1ª Secretaria Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista, agente política, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.852.801\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 6º inc. LVIII da Lei 14.133/21 resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequar os valores decorrentes do Termo Aditivo 012/2025 que reajustou valor contratual, assegurando a correta cobertura orçamentária para o exercício 2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 A diferença total estimada do reajuste para janeiro de 2026 corresponde a R\$ 13.119,87 (treze mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos) conforme transscrito a seguir:

GRUPO 01 - DESCRIÇÃO VEICULAÇÃO DE TRANSMISSÃO						
Item	Descrição	Tempo	Formato	Frequência	Nº Produções	JANEIRO DE 2026 VALOR
01	Veiculação das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes em período pós sessões ordinárias pelo canal 4.1 TV Universitária, das 09h às 12h30, de segunda a sexta-feira. OBS.: nos 10 (dez) primeiros dias úteis do mês serão ao vivo, os demais serão gravações/reprises.	3h30	Ao vivo/ Gravado	Mensal	20 dias	01 mês 1.657,55
02	Veiculação das reprises das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, pelo canal 4.1 TV Universitária, de segunda à sexta-feira, das 23h às 2h30, exceto na segunda que se iniciará às 23h30.	3h30	Reprise	Mensal	20 dias	01 mês 1.099,22
03	Locação do espaço para a gravação do Programa "Câmara Debate", com temas voltados a direitos fundamentais e direitos humanos, objetivando o fortalecimento do diálogo parlamentar x sociedade e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, inédito na 3ª segunda-feira do mês às 9h e reprises (3ª segunda-feira do mês às 23h30 e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 23h)	60'	Gravado / Reprise	Mensal	1	01 mês 50,09
04	Locação do espaço para a gravação do Programa "Jornal Câmara", com resumo das ações da Câmara e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, na terceira segunda-feira do mês às 10h, e reprise na 3ª segunda-feira do mês às 00h30min e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 00h.	30'	Gravado / Reprise	Mensal	1	01 mês 25,04
VALOR TOTAL R\$ 2.831,90						

2	366	Sob demanda	02 Operadores de Câmera	3,41	1.248,06
3	178	Sob demanda	01 Operador de Áudio	2,63	468,14
4	178	Sob demanda	01 DVT	3,41	606,98
5	366	Sob demanda	02 Intérpretes de Libras	3,29	1.204,14
6	178	Sob demanda	01 Assistente Técnico para Operação de Painel	3,29	585,62
7	178	Sob demanda	01 Apresentador de Programa	3,41	606,98
8	178	Sob demanda	01 Mestre de Cerimônias	4,10	729,80
9	178	Sob demanda	01 Técnico Manutenção Pleno	4,13	735,14
10	178	Sob demanda	01 Técnico em Eletrônica	4,09	728,02
11	178	Sob demanda	01 Editor de Vídeos / Videomaker	3,41	606,98
12	178	Sob demanda	01 Produtor	4,10	729,80
13	178	Sob demanda	01 Jornalista	4,10	729,80
VALOR TOTAL R\$ 9.584,64					

GRUPO 03 - Tabela Horas Extraordinárias					
Item	QUANTIDADE HORA/MÊS/ ESTIMADO	Unid	Descrição		
01	12	Sob demanda	02 Operadores de Câmera	6,21	74,52
02	11	Sob demanda	01 Operador de Áudio	4,97	54,67
03	11	Sob demanda	01 DVT	5,94	65,34
04	12	Sob demanda	02 Intérpretes de Libras	6,21	74,52
05	11	Sob demanda	01 Mestre de Cerimônias	7,03	77,33
06	11	Sob demanda	01 Técnico Manutenção Pleno	7,46	82,06
07	11	Sob demanda	01 Jornalista	7,44	81,84
VALOR TOTAL R\$ 510,28					

GRUPO 04 – Hora Noturna Estimado: 2% de 1.088 horas/anual = 21 horas – Sob demanda					
Item	QUANTIDADE HORA/MÊS/ ESTIMADO	Unid	Descrição		
01	11	Hora Sob demanda	01 Engenheiro Eletricista	6,07	66,77
02	11	Sob demanda	01 Técnico Manutenção Pleno	5,74	63,14
03	11	Sob demanda	01 Técnico em Eletrônica	5,74	63,14
VALOR TOTAL R\$ 193,05					

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 9079.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ - 33 - Comunicação em Geral - ficha 8955 .3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de mão de obra.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitarem com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

4.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 008/2024, produzindo efeitos legais e contratuais a partir da data-base supra definida.

4.3 Está preservado o interesse público.

4.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de janeiro de 2026.

Roservaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

Item	QUANTIDADE	Unid	Descrição		
1	1	Meses	01 Engenheiro Eletricista - dedicação exclusiva de mão de obra.	605,18	605,18
	QUANTIDADE HORA/MÊS/ ESTIMADO	Unid	Descrição		

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 026/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 017/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 036/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EXPERTS INFORMÁTICA LTDA. A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente, Roservaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.026-\*\* e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.852.801-\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal 8666/93, bem como na solicitação de protocolo sob o nº 0171, de 07/01/2026, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento, nos termos a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do endereço da sede da contratada, que passa a ser localizada na Rodovia Januário Carneiro, nº 9.084, Sala 304, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-002, Nova Lima/MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente Termo de Apostilamento não implica alteração do valor contratual, permanecendo inalteradas todas as condições financeiras pactuadas no Contrato nº 026/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 026/2022 que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

3.2 Fica formalizada, pelo presente Termo de Apostilamento, a atualização do endereço da sede da contratada, para os fins administrativos e contratuais.

3.3 O presente Termo de Apostilamento integra o Contrato nº 026/2022, para todos os efeitos legais.

3.4 E, por estarem atendidos os requisitos legais e administrativos, a Contratante formaliza o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de janeiro de 2026.

Roservaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas



# Gentileza NO TRÂNSITO



Procure o hemocentro  
mais próximo e saiba  
como doar em segurança.



Janeiro Branco

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4027, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)